



**PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000397-63.2016.8.17.1420, entre o Município e o Servidor efetivo **RAFAEL LOPES DOS SANTOS**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o pagamento ao servidor **RAFAEL LOPES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional Nº 40.415-9, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 259,25 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 2º - DETERMINAR**, o desconto em cada parcela do servidor acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 51,85 (cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do servidor, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA 22/01/2020  
Wilmá Lúcia M.B. Severo  
Mat. 50420-X